



Comprovante de Publicação

Nº: **6646**

Data/Hora Veiculação: **15/07/2011 16:51**

Ato: **LEI Nº 2.358/2011**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSP**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 21.755,01 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) e dá outras providências.**

Identificação: **2167/2011**

Data Publicação :
18/07/2011

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.358/2011 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 21.755,01 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 21.755,01 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Fontes de Recursos e Naturezas de Despesas, no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 ? Gabinete do Secretário 2701.0618100181.017 ? PRONASCI Rubrica Fonte Descrição 3.3.20.93.00 31765Indenizações e Restituições 3.3.20.93.00 31767Indenizações e Restituições 3.3.20.93.00 31774Indenizações e Restituições R\$ R\$ R\$ Total R\$ Valor 1.011,43 34,42 20.709,16 21.755,01 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação apurado no Exercício 2011. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2011 anexo I e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no órgão, programa e Projeto/Atividade respectivo, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Lei nº 2.358/2011 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1138/11 ? Projeto de Lei nº 1.326/2011 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.07.15 15:25:53 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR